PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045, DE 2017

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2456, de 2 de setembro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2456, de 2 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia do Comerciante", denominado José Sandoval de Barros, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

O Dia do Comerciante já foi instituído em nosso Município através da Lei Municipal 2456, de 2 de setembro de 2015, devendo ser comemorado anualmente no dia 16 de julho.

Nosso objetivo, com este Projeto propondo a alteração da Lei nº 2456, é fazer memória a um dos primeiros comerciantes de nossa cidade. Então, escolhemos o nome do Senhor José Sandoval de Barros, para marcar essa data: "Dia do Comerciante", o qual, abriu seu comércio na cidade, no ano de 1946, muito antes da Emancipação Político Administrativa da cidade. Descrevemos abaixo, um breve histórico de sua vida para que fique registrado nos autos do presente Projeto.

José Sandoval de Barros, nasceu no dia 18 de março de 1926, em Salto de Pirapora-SP. Era o segundo filho do casal Manoel Sandoval de Oliveira e Antonia Schucrman de Barros. Tinha três irmãos: Virginia, Benedito e Lauro.

Sandoval, como era conhecido, foi um dos primeiros comerciantes da cidade, ele abriu seu estabelecimento em 1946, na época em que a venda era feita na base da confiança, chegando a ter mais de 300 cadernetas. Manteve-se bravamente com a concorrência dos antigos armazéns e os supermercados que surgiram com o tempo na Avenida 31 de Março. Seu primeiro estabelecimento foi um empório que funcionou na antiga "Rua do Comércio", a atual Avenida 31 de Março, na esquina com a Rua Vossoroca, atualmente, Rua José Thomaz da Costa. Depois se transferiu para um espaço localizado em frente ao atual Comércio que deixou para seus filhos, situado no imóvel nº 428, da Avenida 31 de Março.

Além de ter sido sócio de seu irmão, também contou com a sociedade de Benedito de Góes Vieira, por 40 anos. Além de conseguir manter seu comércio aberto, teve o reconhecimento da cidade que tão bem o acolheu, se tornou presbítero emérito da Igreja Presbiteriana do Brasil (Igreja da Linha); foi Vanguardeiro; e foi também, Suplente de Vereador, na 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Votorantim.

Em 1958, casou-se com Aurea Lopes e teve quatro filhos: Sandra, José Manoel, Nilson e Roberto Carlos. Teve oito netos e dois bisnetos.

José Sandoval de Barros faleceu em 22 de março de 2017, deixando saudades não somente a seus familiares, mas a todos que o conheceram.

Diante do exposto, é que formulamos este Projeto de Lei, pois entendemos ser merecida esta homenagem póstuma ao Senhor José Sandoval de Barros, e assim, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores para a matéria em tela.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de junho de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador